

PORTARIA N.º 14, de 26 de fevereiro de 2010
Direção do IMESA

**Institui e estabelece Diretrizes
para elaboração de Trabalhos
Acadêmico-Científicos**

Márcia Valéria Seródio Carbone, diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Institui as Diretrizes para elaboração de Trabalhos Acadêmico-Científico dos cursos do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA).

Artigo 2º – Estabelece a obrigatoriedade de utilização, por todos os professores e alunos da Instituição, das Diretrizes instituída no Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof^ª Dr^ª Márcia Valéria Seródio Carbone
Diretora do IMESA